

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K7ZjYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSUE DA COSTA VALENTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/02/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 687.733.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3866969, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DO O (MOSQUEIRO), 92, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910020, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e nome fantasia CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA NOSSA SENHORA DO Ó, 92 , VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66.910-020.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Req: 81100000138230

Página 1



Certifico o Registro em 26/02/2021
Arquivamento 20000697271 de 26/02/2021 Protocolo 216747945 de 25/02/2021 NIRE 15600440721
Nome da empresa J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174033302169752

26/02/2021



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSUE DA COSTA VALENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MOSQUEIRO-BELÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MOSQUEIRO/PA, 24 de fevereiro de 2021.

JOSUE DA COSTA VALENTE
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

Req: 81100000138230

Página 3



26/02/2021
Certifico o Registro em 26/02/2021
Arquivamento 20000697271 de 26/02/2021 Protocolo 216747945 de 25/02/2021 NIRE 15600440721
Nome da empresa J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174033302169752



216747945

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	216747945 - 25/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600440721
CNPJ 41.019.349/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021
SOB N: 15600440721

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000697271

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOÃO LUIZ SILVA TAVARES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1